



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.184 /2011

*Promove alteração na estrutura organizacional
do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, inciso I, alínea "b", c/c o art. 99, *caput*, da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Resolução TSE nº 22.138/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica remanejada a Função Comissionada FC-4, de Assistente IV, da Seção de Autuação e Controle de Processos, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Controle de Feitos, da Secretaria Judiciária, para a Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió, 24 de outubro de 2011.


Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO – Presidente


Desa. ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO – Vice-Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Des. ANTÔNIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO – Desembargador

Des. IVAN VASCONCELOS BRITO JÚNIOR – Desembargador

Des. FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR – Desembargador

Des. LUCIANO GUIMARÃES MATA – Desembargador

Dra. NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASRARI – Procuradora Regional
Eleitoral

